Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA Nº 127/2021, de 20 de julho de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público Edital nº 001/2020, para nomeação definitiva de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Ruy Barbosa – Ba, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 109/2004 e no Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2020, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 26/04/2020, através do Decreto de nº 048/2021, publicado como determinado em Lei.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1° – Ficam nomeados os candidatos descritos abaixo, com seus respectivos cargos, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público;

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

NOME	FUNÇÃO
ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
ADENOR PIRES SAMPAIO FILHO	PROFESSOR NIVEL II
ANGELA ARAUJO DE JESUS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II
DARLAN DE CASTRO FARIAS	PROFESSOR NIVEL II
JEAN PAIXAO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
MAIRA XAVIER ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II
NORMA LUCIA OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR NIVEL II
ODINEY SANTOS CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II
UILEYDE MARY SILVA	PROFESSOR NIVEL II
YANDRA COHIM NEVES	PROFESSOR NIVEL II

Art. 2º – Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão à Lei Municipal nº 109/2004 e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de RUY BARBOSA – BA, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de julho de 2021.

Art. 4º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso público, em tudo obedecendo a Legislação Municipal Vigente.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

> Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

> > Ruy Barbosa-BA, 20 de julho de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal.

Página 2 de 2